



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 926/2023

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **FRANCIELLE DA SILVA VENANCIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCIELLE DA SILVA VENANCIO**, matrícula 999651, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.054.918-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 063.964.979-30, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 5308/2023, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | maio | 20 23
DE N.º 12 728
UMUARAMA 16 | 05 | 20 23
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS